



PORTARIA Nº 10.864, DE 14 DE ABRIL DE 2016

Institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apuração de indícios de possíveis irregularidades no atendimento médico de segurança do trabalho da Prefeitura de Mauá, e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.749/2016,

RESOLVO:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar indícios de possíveis irregularidades no atendimento médico de segurança do trabalho da Prefeitura de Mauá.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- a) FLÁVIA SILVA MARQUES – presidente
- b) JOSÉ MANUEL DE LIRA – vice-presidente
- c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA – membro

II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:

- a) ELIZABETH DA SILVA – titular
- b) RITA DE SOUZA CAMELO – suplente
- c) SIMONE CRISTINA EVES COSTA – suplente.

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 14 de abril de 2016.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete